



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 898 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal,
a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto a Secretaria competente a
reforma na Capela Mortuária, que está localizada em
Conceição de Jacareí - 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida proporcionará dignidade a família enlutada
que ali estiver

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017.

Somentê Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º Secretário

